

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO 66/2023

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Dr. Sydney Sanches

Ementa: Nova Rota da Seda (Iniciativa do Cinturão e Rota) de iniciativa da China. Estudo do Impacto e dos Reflexos para o Brasil, o Mercosul e a América Latina.

Palavras-chave: Nova Rota da Seda, Estudo e Reflexos. Brasil, Mercosul e América Latina. Geopolítica Internacional. Sul Global.

Uma das mais notáveis iniciativas de fundamento econômico do século XXI é a Nova Rota da Seda (Iniciativa do Cinturão e Rota) promovida pelo governo da China e que envolve cerca de 150 países de vários continentes.

Anunciada em 2013, o Projeto pressupõe como Cinturão a ligações terrestres que conectariam a China à Europa através da Ásia Central, aproveitando, ainda o sul e sudeste asiático.

Já como Rota, seria a ligação marítima que ligaria a China aos principais portos do mundo, envolvendo Ásia, África e Europa, num primeiro momento.

Trata-se de um projeto colossal que envolve grandes obras de infraestrutura com projetos de transporte com possibilidade de acordos que envolve petróleo, gás e minérios com possibilidade de expansão para Oriente Médio e América do Sul.

O projeto pode ter forte impacto geopolítico envolvendo o Sul Global e podendo ter reflexos na economia do Brasil, do Mercosul e da América Latina, podendo implicar em vantagens e desvantagens.

Sendo assim, entendo que o Instituto dos Advogados Brasileiros poderia contribuir como um *think tank* no objetivo de oferecer maiores subsídios para um amplo conhecimento das repercussões da Nova Rota da Seda para o Brasil, para o Mercosul e para a América Latina, no aspecto econômico, social, político e jurídico, bem como todas as questões de relevância em relação ao tema.

O estudo a ser realizado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros certamente será uma contribuição acadêmica valiosa para que diferentes governos brasileiros futuros possam ter mais subsídios para tratar o tema no âmbito da política de Estado, inclusive no âmbito geopolítico internacional, no interesse do Sul Global e junto aos BRICs, além de possibilitar que Universidades, Institutos, estudiosos do tema e a sociedade possam entender o tema de forma mais embasada.

Em face ao exposto e com fundamento na necessidade de se aprofundar os princípios constitucionais que regem as relações internacionais já citados, além do fortalecimento do Estado Democrático de Direito, proponho que o Instituto dos Advogados Brasileiros através da Comissão de Direito da Integração, caso o Plenário entenda pela pertinência da presente indicação, possa realizar um estudo enfocando os temas já explicitados para possibilitar um maior conhecimento e contribuição ao debate em busca da paz e da estabilidade no mundo

Entendo que a questão é da maior relevância não podendo ser tratada de forma emocional, mas à luz de estudos que são inerentes à Academia e que pode aprofundar o conhecimento em relação ao complexo tema.

Finalmente e após discussão e deliberação do Plenário, proponho que o IAB possa enviar para as autoridades competentes, em especial, o Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente do Conselho Federal da OAB para fins de manifestar o seu posicionamento em relação ao estudo do citado tema, de bastante relevância para a Defesa da Paz entre os povos.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA
MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS